



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**

**SEÇÃO DE OPERAÇÕES**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026**

**REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**01 - SOLICITAÇÃO**

Solicito autorização para abertura de processo administrativo, aquisição de um regimento de bandeiras e pavilhões, para atender as necessidades do Com8ºDN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo NUP 62455.002452/2026-82, deste Comando.

**02 - VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado da compra é de R\$9.428,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e oito reais).

**03 - ENQUADRAMENTO**

Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL BARBOSA DA SILVA  
Data: 01/06/2026 16:24:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL BARBOSA DA SILVA**  
Capitão de Corveta  
Ajudante da Seção de Operações

---

**04 - DESPACHO DO AGENTE FINANCEIRO:**

A fim de evidenciar o crédito orçamentário necessário para contratar o objeto referente ao Processo NUP 62455.002452/2026-82 do Com8ºDN, declaro que há programação de recebimento de recursos para os fins dos dispostos no inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 16º da Lei Complementar nº 101/2000.

62455.002452/2026-82

Continuação do Anexo H da CP nº 30-013/2026,

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, por meio da seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 8900/789000

FR: 1050000144

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: X488DV801B4

Esfera: 1

São Paulo, SP, na data da assinatura.

KELLY REGINA COSTA GONÇALVES  
Primeiro - Tenente (RM2-T)  
Agente Financeiro Substituto

---

#### 05 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo, com base no inciso VIII do Art. 72 da lei nº 14.133/2021 e determino que seja realizada a contratação por meio de dispensa eletrônica, de acordo com a IN SEGES/ME nº 67/2021, observando o princípio da oportunidade, conveniência e relevância para a administração.

São Paulo, SP, na data da assinatura.

FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES DA SILVA  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenadora de Despesa

62455.002452/2026-82